



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 01/11/17

EDIÇÃO NÚMERO: 1057

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 196/2017

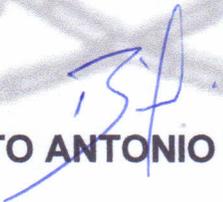
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 207, II, "a" do Estatuto do Servidor Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 4112/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento com vencimentos, pelo prazo de 07 (SETE) dias a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **THAÍS VIEIRA BORGES**, ASSESSORA LEGISLATIVA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente ao afastamento por motivo de casamento do dia 07/10/17 ao dia 13/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 31 de Outubro de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente